

**BIMBO DO BRASIL LTDA.**

CNPJ/MF nº 35.402.759/0001-85

Bemaro Alimentos Ltda., Benofri Participações Ltda., NDSA Empreendimentos e Participações Ltda., NDSI Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Wickbold & Nosso Pão Indústrias Alimentícias Ltda. e Basteck Alimentos S.A. Incorporadas pela Bimbo do Brasil Ltda.

Em 01/07/2026, (a) a BB Global Investing Holding S.L.U., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.562.872/0001-81 e a Ideal S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.562.872/0001-81, na qualidade de únicas sócias da Bimbo do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.402.759/0001-85 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.216.729.199 ("Incorporadora"); (b) a Incorporadora, na qualidade de única sócia da Bemaro Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.151.284/0001-73 e na JUCESP sob o NIRE 35.231.184.696 ("Bemaro"), e da Benofri Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.421.457/0001-19 e na JUCESP sob o NIRE 35.219.921.376 ("Benofri"); (c) a Incorporadora, a Bemaro e a Benofri, na qualidade de únicas sócias da NDSA Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.165.006/0001-98 e na JUCESP sob o NIRE nº 35.211.356.696 ("NDSA"); (d) a NDSA, na qualidade de única sócia da NDSI Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.884.285/0001-03 e na JUCESP sob o NIRE 35.229.340.031 ("NDSI"), e da Wickbold & Nosso Pão Indústrias Alimentícias Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.691.043/0001-18 e na JUCESP sob o NIRE 35.202.118.371 ("Wickbold"); e (e) a Wickbold, na qualidade de acionista da Basteck Alimentos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.031/0001-00 e na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 41.300.088.454 ("Basteck"), e em conjunto com Bemaro, Benofri, NDSA e NDSI, na qualidade de únicas sócias da incorporação das Incorporadas pela Incorporadora nos seguintes termos: (i) em 31/05/2026, data dos balanços base da incorporação, o valor do patrimônio líquido da Bemaro é positivo em R\$ 23.780.866,16, da Benofri é positivo em R\$ 22.046.665,20, da NDSA é positivo em R\$ 121.386.808,42, da NDSI é positivo em R\$ 21.865.145,09, da Wickbold é positivo em R\$ 46.560.555,48; e da Basteck é positivo em R\$ 29.566.650,12; (ii) o capital social da Incorporadora não será aumentado por força da incorporação das Incorporadas, visto que o patrimônio líquido total das Incorporadas já se encontra refletido no balanço da Incorporadora pelo método de equivalência patrimonial; (iii) o objeto social da Incorporadora foi alterado em razão da incorporação das Incorporadas, mediante a inclusão da atividade de produção, industrialização, exportação e comercialização de massas e waffer ao objeto social da Incorporadora; (iv) as Incorporadas foram declaradas extintas; (v) a sede da Basteck foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0124-34; a filial da Basteck inscrita no CNPJ sob o nº 15.488.031/0002-91 foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0124-34; a filial da Basteck inscrita no CNPJ sob o nº 15.488.031/0004-53 foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0124-34; a filial da Wickbold foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0122-72; a filial da Wickbold inscrita no CNPJ sob o nº 62.691.043/0016-02 foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0121-91; a filial da Wickbold inscrita no CNPJ sob o nº 62.691.043/0006-22 foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0121-91; a filial da Wickbold inscrita no CNPJ sob o nº 62.691.043/0033-03 foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0120-00; a filial da Wickbold inscrita no CNPJ sob o nº 62.691.043/0029-19 foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0126-04; a filial da Wickbold inscrita no CNPJ sob o nº 62.691.043/0018-66 foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0127-87; a filial da Wickbold inscrita no CNPJ sob o nº 62.691.043/0027-57 foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0125-15; e a filial da Wickbold inscrita no CNPJ sob o nº 62.691.043/0017-85 foi integralmente absorvida pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ sob o nº 35.402.759/0128-68, sendo as demais sedes das Incorporadas encerradas para todos os fins legais; e (vi) a Incorporadora tornou-se sucessora universal das Incorporadas, assumindo, em consequência, todos os ativos e passivos, direitos e obrigações das Incorporadas. Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCESP em 17/07/2026 sob o nº 295.121/26-9 (Incorporadora), nº 295.122/26-2 (Bemaro), nº 295.123/26-6 (Benofri), nº 295.124/26-0 (NDSA), nº 295.125/26-3 (NDSI) e nº 295.126/26-7 (Wickbold), e na JUCEPAR, em 23/07/2026 sob o nº 20263663795 (Basteck).

## SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SP

CNPJ: 61.699.567/0057-47

**COLETA DE PREÇOS Nº 2289/2026**

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2289/2026 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MELHOR OFERTA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DA SPDM-PAIS EM MOGI DAS CRUZES, cujas características e especificações estão descritas no Instrumento Convocatório. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 28 de agosto de 2026 até às 15h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: [contratos@spdm-pais.org.br](mailto:contratos@spdm-pais.org.br), maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6184. Mogi das Cruzes/SP, 21 de agosto de 2026. Camila Ayumi Nagawa. Gestão de Suprimentos.

## SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SP

CNPJ: 61.699.567/0031-08

**COLETA DE PREÇOS Nº 2283/2026**

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2283/2026, sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MELHOR PROPOSTA CONTEMPLANDO TÉCNICA E PREÇO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ADEQUAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DA UBS PRIMAVERA COLORADO, e fim de atender às unidades de saúde pertencentes ao Município de São Paulo/SP, cujas características e especificações para prestação estão descritas no Instrumento Convocatório. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 28 de agosto de 2026, às 15h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: [contratos3@spdm-pais.org.br](mailto:contratos3@spdm-pais.org.br), maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6588.

**CONNECT SITES LTDA**

CNPJ nº 64.437.732/0001-26 - NIRE 3526885183-1

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIO UNICO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2026

1) **Data, hora e local:** Às 10h00 (dez horas) do dia 19 de agosto de 2026, na sede da Connect Sites Ltda. ("Sociedade") localizada na com sede na Avenida Paulista, 2028 – Conj 111, andar 11, cv 1488, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310.927, São Paulo/SP, CEP 01318-903. 2) **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do sócio representando a totalidade do capital social. 3) **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Marcelo da Costa, na qualidade de presidente, que convidou Nicolly Nancy Mettrau, na qualidade de secretária, para secretariar os trabalhos da reunião. 4) **Ordem do Dia:** Discussão e deliberação acerca da redução unilateral do capital social da sociedade, com fundamento no art. 1.082, II do Código Civil e a consequente alteração da cláusula III do contrato social da Sociedade. 5) **Deliberações:** Após análise dos documentos financeiros e da justificativa apresentada pela administração, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 1. Aprovar a redução do capital social da sociedade, reduzindo-o de R\$ 5.498.128,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte oito reais) para R\$ 3.559.837,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais), sem prejuízo ao patrimônio da sociedade e sem afetar terceiros. 2. A redução se dá de forma unilateral, promovida pela sociedade, mediante a retirada/exclusão de ativos correspondentes ao valor de R\$ 1.938.291,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e um reais), permanecendo este sócio com participação societária. 3. Declarar que a redução de capital não acarreta prejuízo ao capital de terceiros e que não existem dívidas que impeçam a operação, nos termos da legislação vigente. A redução de capital ora aprovada somente produzirá efeitos após o transcurso do prazo legal de 90 (noventa) dias contados da publicação dos atos societários aprovando a operação, período em que os credores poderão apresentar oposição, nos termos do artigo 1.083 do Código Civil. Ficou determinado que a administração providenciará a publicação da presente ata e tomará todas as demais medidas necessárias ao cumprimento das formalidades legais. 4. Em razão da redução de capital aprovada, os sócios aprovam alterar a Cláusula VI do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula VI - Capital Social: Cláusula 6ª.** O capital social da Sociedade é de R\$ 3.559.837,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais), dividido em 3.559.837 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, detidas integralmente pela sócia Cleomar Engenharia Ltda. **Parágrafo Primeiro.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil. **Parágrafo Segundo.** Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação." 6) **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada por meio eletrônico, nos termos do artigo 36, I, da IN DREI nº 81/2020, São Paulo/SP, 19 de agosto de 2026. **Marcelo Da Costa - Presidente, Nicolly Nancy Mettrau - Secretária. Sócios: Cleomar Engenharia Ltda.** Por: Inácio Vandresen. Cargo: CEO.

## SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SP

CNPJ: 61.699.567/0145-76

**COLETA DE PREÇOS Nº 2288/2026**

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2288/2026 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MELHOR OFERTA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES, SERVIDOR E NOBREAK, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DA SPDM-PAIS EM MOGI DAS CRUZES, cujas características e especificações estão descritas no Instrumento Convocatório. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 28 de agosto de 2026 até às 15h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: [contratos@spdm-pais.org.br](mailto:contratos@spdm-pais.org.br), maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6184. Mogi das Cruzes/SP, 21 de agosto de 2026. Camila Ayumi Nagawa. Gestão de Suprimentos.

**CAE-LÍDER Training do Brasil Ltda**

CNPJ/MF nº 13.558.731/0001-07 - NIRE 35.225.318.261

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Data, Hora e Local:** 17/07/2026, às 11hs, na sede da Sociedade, em Guarulhos/SP, Rua Doutor Wagner Antônio Albuquerque, 490, Sala 01, Cidade Industrial, CEP 07.230-630. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** A totalidade do capital social. Mesa: Daniel Portugal Pinto, Presidente e Junia Hermont Correa, Secretária. **Ordens do dia e deliberações:** Os sócios por unanimidade deliberam a redução de capital social da Sociedade, em R\$ 20.530.800,00, resultante da redução do capital social da Cae-Líder Training do Brasil Ltda., com sede em Guarulhos/SP, Rua Doutor Wagner Antônio Albuquerque, 490, Sala 01, Cidade Industrial, CEP 07.230-630, sob NIRE 35.225.318.261. CNPJ nº 13.558.731/0001-07 ("CAE-LÍDER"), neste mesmo valor de R\$ 20.530.800,00, nesta data, em face da constatação de ser o valor do capital social atual excessivo para o desenvolvimento do objeto social da sociedade, foi aprovada a redução do capital social no valor supramencionado, restituindo-se o valor das quotas aos sócios de forma proporcional à participação, cancelando-se as respectivas quotas que foram restituídas em efetivo, pela Sociedade. **Encerramento:** Formalidades legais. Guarulhos, 17/07/2026. Sócios: CAE International Holdings Limited - Daniel Portugal Pinto, Líder Taxi Aéreo S.A. - Air Brasil - Junia Hermont Correa.

**Marroni e Peixinho****Atividades Esportivas Ltda.**

CNPJ 45.671.659/0001-08 - NIRE nº 35.238.758.973

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os sócios quotistas da Marroni e Peixinho Atividades Esportivas Ltda. ("Sociedade") a se reunirem em reunião de sócios, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2026, às 8h00, presencialmente, na administração da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Heloisa Carneiro, s/nº, Jardim Aeroporto, CEP 04630-051, para deliberar sobre a exclusão judicial do sócio Fernando Marroni Genova, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil. Em atenção à preservação do sócio e à natureza dos fatos envolvidos, os fundamentos específicos da proposta de exclusão não são reproduzidos neste Edital. Os documentos e materiais pertinentes encontram-se disponíveis na sede da Sociedade para consulta pelos sócios, inclusive para assegurar ao sócio Fernando Marroni Genova o exercício de seu direito de defesa.

São Paulo, 20 de agosto de 2026

Nicolas Spinelli Peixinho - Sócio-Administrador

## Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo - SAGESP

CNPJ nº 58.258.807/0001-09

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

O Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo - SAGESP, nos termos dos artigos 14, §5º e 4º, e 15, alínea "b", de seu Estatuto Social, Convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica por ele representada - associadas ou não - no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em convocação única, na seguinte forma: Data: 02 de setembro de 2026. Horário: 10 horas. Local/Forma: Presencial: Rua do Comércio, 55, loja 15 - Centro - Santos/SP - 11.010-141 ou por meio eletrônico: [sagesp@sagesp.com.br](mailto:sagesp@sagesp.com.br). **Ordem do Dia:** 1) Deliberar sobre as pautas de reivindicações relativas à atividade de "carga e descarga" (empresas enquadradas ou correlacionadas ao CNAE 52.12), recebidas pelo SAGESP de mais de uma entidade sindical profissional para o mesmo período de campanha salarial, tendo em vista a existência de Convenções Coletivas de Trabalho já vigentes entre o SAGESP e as respectivas entidades profissionais que regulam a atividade de movimentação de mercadorias em geral, incluindo funções de carga e descarga; 2) Deliberar sobre eventual sobreposição de abrangência entre as referidas pautas e as Convenções Coletivas de Trabalho já vigentes entre o SAGESP e as entidades sindicais profissionais correspondentes; 3) Definir o mandato e os limites a serem observados pela Diretoria do SAGESP na condução das tratativas com as entidades sindicais profissionais envolvidas, nos termos do artigo 15, "b", do Estatuto Social. **Observações:** a) Nos termos do artigo 17, parágrafo único, do Estatuto Social, é admitida, para esta Assembleia, a representação das empresas por meio de representante devidamente credenciado, dispensada a presença do titular ou sócio diretor. b) A presente convocação é realizada em caráter procedimental, para cumprimento do rito estatutário e para oportunizar a manifestação das empresas do segmento. O SAGESP entende que a atividade de carga e descarga já se encontra abrangida pelas Convenções Coletivas de Trabalho vigentes entre este Sindicato Patronal e as respectivas entidades sindicais profissionais, como parte do mesmo segmento de movimentação de mercadorias e logística por ele representado, não constituindo categoria econômica autônoma que demande instrumento coletivo próprio e apartado. c) Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social, a Assembleia somente deliberará sobre os assuntos constantes desta convocação. d) Em observância ao princípio da publicidade e para assegurar amplo conhecimento por todas as empresas do segmento em todo o Estado, o presente Edital é publicado, cumulativamente: (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo; (ii) em jornal de maior circulação no Estado de São Paulo; e (iii) no sítio eletrônico do SAGESP ([www.sagesp.com.br](http://www.sagesp.com.br)).

São Paulo, 24/08/2026

Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo - SAGESP  
Wagner Joda Alves - Presidente

## SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SP

CNPJ: 61.699.567/0057-47

**COLETA DE PREÇOS Nº 2281/2026**

A SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2281/2026, sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MELHOR PROPOSTA CONTEMPLANDO TÉCNICA E PREÇO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP GERIDAS PELA SPDM, cujas características e especificações estão descritas no Instrumento Convocatório. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 31 de agosto de 2026 até às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: [contratos@spdm-pais.org.br](mailto:contratos@spdm-pais.org.br), maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6629. São Paulo/SP, 21 de agosto de 2026. Camila Ayumi Nagawa. Gestão de Suprimentos.

## FLEISCHER BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 53.758.314/0001-14 - NIRE 35215545777

**COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO – JUCESP**

Frederico Alberto da Cunha Fleischer, Administrador da Fleischer Beneficiamento e Indústria Ltda (R. Osasco, 1808, Km 33, Cajamar/SP), torna público que a JUCESP deferiu o arquivamento do seu Regulamento Interno, que disciplina o funcionamento, horários de atendimento, regras de recebimento, guarda, conservação, movimentação, responsabilidades, seguros e procedimentos de movimentação/retratação de mercadorias e bens depositados **Tabela de Tarifa Remuneratória** fixa as taxas de armazenagem, movimentação, seguros e demais serviços correlatos operados pelo Armazém Geral e Memorial Descritivo de Instalações onde detalha as condições físicas e operacionais do estabelecimento, incluindo área total construída, capacidade, estado de armazenagem, especificações técnicas das instalações, equipamentos de movimentação, sistemas de segurança e tipos de mercadorias autorizadas a depósito para a atividade de Armazém Geral, sob Protocolo nº 2520516284 e Registro nº 311.868/26-5 em 20/08/2026. Os documentos estão disponíveis na sede da empresa e na JUCESP.

**Centro Oncológico do Vale Ltda.**

CNPJ/MF nº 00.745.887/0001-47 - NIRE nº 35.221.971.415

**REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Em cumprimento ao previsto no §1º do artigo 1.084 da Lei 10.406/2002, a CENTRO ONCOLÓGICO DO VALE LTDA. ("Sociedade"), por intermédio da alteração do seu contrato social, firmado nesta data entre os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, comunica que foi aprovada a redução do capital social da Sociedade em R\$11.999.999,58, passando o capital social de R\$28.940.918,18 para R\$16.940.918,60, mediante o cancelamento de 927.357 quotas. São José dos Campos, 20 de agosto de 2026.

**Consórcio de Desenvolvimento**

## da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG

CNPJ 52.356.268/0002-45

**Processo Seletivo Nº 003/2026**

Torna pública a abertura do Processo Seletivo nº 003/2026. As inscrições ocorrerão de 25/08/2026 a 17/09/2026. O edital completo e demais informações estão disponíveis no site [www.sigmah.com.br](http://www.sigmah.com.br).

